

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERENCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 022/93
De 20 de maio de 1993

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE QUERENCIA - MT ,
PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997**

DENIR PERIN , Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO , para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentarias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentaria, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada Exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 20 de maio de 1993.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 1994 A 1997

ANEXO I

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CÂMARA MUNICIPAL

- Melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações do Plenário.

01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

- Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
- Equipar várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

02.02 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO

- Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações e assegurando maior confiabilidade no armazenamento e informações sobre dados.

02.03 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Dotar a Prefeitura de uma moderna e eficiente equipe na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

02.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

- Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33 das disposições Constitucionais Transitórias.
- Amortização de financiamentos diversos.

03 - ABASTECIMENTO

03.01 - INCREMENTO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

- Baixar o custo de alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
- Realização de feiras anuais de artesanato, criando condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

03.02 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E MICROEMPRESAS

- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem
- 

- seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.
- Proporcionar aos produtores melhores condições de armazenamento de seus produtos.

04 - SEGURANÇA PÚBLICA

04.01 - INSTITUIÇÃO DE NORMAS DE TRANSITO

- Disciplinar o tráfego e o estacionamento na Zona Central e urbana da cidade.
- Manter serviço de orientação sobre combate o fogo, proteção às pessoas e ao Patrimônio Público.

05 - EDUCAÇÃO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

05.01 - INSTALAÇÃO DE CLASSES DE SALAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

- Oferecer assistência médica (via Posto de Saúde) educacional e merenda escolar às crianças de 04 a 06 anos.

05.02 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

- Oferecer assistência médica, alimentar e social às crianças de 0 a 4 anos.

05.03 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÉ-ESCOLAR

06 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.01 - CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR COM 6 SALAS DE AULA

- Construção de Escolas Municipais
- Dar condições de ensino a crianças em idade escolar

06.02 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS

- Dar aos excepcionais assistência educacional
- Dar às crianças do ensino fundamental assistência médica odontológica, via Posto de Saúde Municipal.
- Garantir Assistência Social
- Dar merenda escolar as crianças do ensino fundamental.

06.03 - CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO POLI-ESPORTIVO

- Dotar o Município de instrumentos para atender as necessidades e ao desenvolvimento social escolar físico das crianças e juventude de nosso Município.

06.04 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS

- Oferecer à população condições de lazer e recreação.

07 - CULTURA

07.01 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

- Promover o desenvolvimento cultural e esportivo em todos os níveis.
- Fomentar a pesquisa.

07.02 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

- Promover seminários, eventos artísticos e teatrais.
- Dotar o Município de acervo histórico, sobre sua origem, tradições culturais e

história de seu desenvolvimento.

08 - ENERGIA ELÉTRICA

08.01 - GESTIONAR RECURSOS PARA QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- Dotar os setores urbanos de energia elétrica.
- Fomentar a criação de Cooperativa de Eletrificação Rural.

09 - HABITAÇÃO

09.01 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

- Construir casas populares de interesse público comunitário.
- Gestionar junto ao BNH e CEF o financiamento de casas populares conveniadas com a Prefeitura Municipal.

10 - URBANISMO

10.01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

- Melhorar as condições das vias urbanas em locais centrais e densamente povoados.
- Arruamento, construção de canteiros e praças.
- Iluminação pública.

11 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.01 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES

- Efetuar serviços de diminuição de pó nas ruas centrais da cidade.
- Coleta de lixo domiciliar.

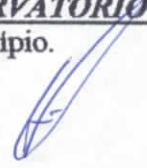
12 - SAÚDE

12.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA

- Oferecer melhor assistência médica, ampliando e melhorando às instalações do Posto de Saúde Municipal.
- Construção de um pronto socorro fixo, para atender emergências.
- Aquisição de unidade móvel para atendimento médico e odontológico.
- Firmar convênios para tratamento médico e odontológico.
- Construção de um Hospital Regional
- Construção de unidades mistas com 25 leitos para internação.
- Construção de rede de esgoto.

13 - SANEAMENTO

13.01 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

- Instalar o abastecimento de água na sede do Município.
- 

14 - ASSISTÊNCIA

14.01 - CONSTRUÇÃO DE CASA PARA IDOSOS

- Abrigar pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde, bem estar e lazer.

15 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

15.01 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a todo interior do Município.

15.02 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede a todo interior do Município e as estradas de ligação com os Municípios vizinhos e com a Rodovia BR-158.

16 - AGRICULTURA

16.01 - CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Incentivar política de armazenamento de grãos.
 - Fomentar suinocultura, bovinocultura e fruticultura.
 - Incentivar a diversificação de culturas anuais.
 - Treinamento para agricultores e técnicos.
 - Criação do viveiro municipal e horta comunitária.
 - Incentivo a conservação de solo, microbacias e irrigação.
 - Feira-livre.
- 